

N. 25/2017/DRS/NFRNCCI/ACSS

DATA: 2-10-2017

CIRCULAR INFORMATIVA

PARA: Presidentes dos Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, I.P./Equipas de Coordenação Regional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

ASSUNTO: Encargos com cuidados de saúde relativos a utentes beneficiários dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, prestados em Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

Na sequência da divulgação da Circular Normativa n.º 17/2017/DPS/ACSS, de 21 de julho (em anexo), cumpre informar que os utentes beneficiários dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), quando referenciados para as tipologias da RNCCI, devem ser inscritos no sistema de informação desta Rede – GestCareCCI nos mesmos moldes dos utentes beneficiários do Serviço Nacional de Saúde (SNS), sendo a faturação da responsabilidade do SNS.

Face ao exposto, solicita-se que a presente informação seja divulgada junto das equipas e entidades intervenientes da RNCCI da área de influência dessa ARS, I.P.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Marta Temido)

Anexo: o mencionado